



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 23/11/18

LEI Nº. 1.756/2018

Rubrica Responsável
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar
no orçamento executivo municipal vigente e aponta
recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio
Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal
vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 31.974,00 (trinta e um mil
novecentos e setenta e quatro reais) seguintes classificações:

Órgão: 07- Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 2- MDE – Ensino Fundamental
Função: 12- Educação
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.035 – Concessão de Vale-Alimentação Ensino Fundamental
Classificação Orçamentária:
3.3.90.46.00.00.00.00.0020- 244 Auxílio Alimentação
R\$ 290,00
SUB-TOTAL
R\$ 290,00

Unidade: 4- Gastos não computados no Ensino
Função: 12- Educação
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.184 – FNDE/Salário Educação – Manutenção das Atividades do
Transporte Escolar
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1003- 267 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 14.329,00
SUB-TOTAL
R\$ 14.329,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.185 – ESTADO – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1007- 271 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 8.116,00

SUB-TOTAL

R\$ 8.116,00

Atividade: 2.186 – FNDE/ PNATE – Ensino Fund. – Manut. Das Atividades Do Transporte Escolar
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1022- 276 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 7.330,00

SUB-TOTAL

R\$ 7.330,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 1- FMS – Recurso Próprios
Função: 10- Educação
Sub-Função: 301- Ensino Fundamental
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.073 – Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde Rec 0040
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0040- 526 Outros Serviços de Terceiros – PJ
1.909,00

SUB-TOTAL

1.909,00

R\$ 31.974,00

TOTAL

R\$

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá de recurso o excesso de arrecadação no recurso 1007 no valor R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais), recurso 1022 no valor de 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais) recurso 1003 R\$ 14.329,00 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais) redução das seguintes dotações orçamentárias:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 07- Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental
Função: 12- Educação
Sub-função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2170- Combustível e manutenção de veículos Sec. Educação
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0020- 247 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 290,00

SUB-TOTAL

R\$ 290,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assis. Social
Unidade: 01- FMS – Recursos Próprios
Função: 10- Saúde
Sub-função: 301- Atenção Básica
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.071 Combustível e Manutenção de Veículos Sec. da Saúde REC 0040
Classificação Orçamentária:

3.3.90.36.00.00.00.00.0040-510 Outros Serviços de Terceiros -PF
R\$ 857,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0040.511 Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$ 200,00

SUB-TOTAL

R\$ 1.057,00

Atividade: 2.074 Aquisição de Material e Prest. De Serviços – Consórcio Inter. Cis/Caí
Classificação Orçamentária:

3.3.93.30.00.00.00.00.0040-530 Material de Consumo
R\$ 139,00
3.3.93.39.00.00.00.00.0040-532 Outros Serviços de Terceiros -PJ
R\$ 368,00

SUB-TOTAL

R\$ 507,00

Atividade: 2.162 Aquisição de Medicamentos – Consórcio Inter. Cis/Caí REC 0040
Classificação Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.00.0040-545 Material de Distribuição Gratuita
R\$ 22,00

SUB-TOTAL

R\$ 22,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

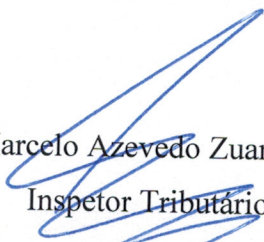
Unidade: 04- Departamento de Assistência Social e Habitação
Função: 8- Assistência Social
Sub-função: 122- Administração Geral
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.112 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-713 Material de Consumo
R\$ 33,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-716 Outros Serviços de Terceiros – PJ
R\$ 200,00
SUB-TOTAL
R\$ 233,00

Unidade: 05- Departamento do Meio Ambiente
Função: 18- Gestão Ambiental
Sub-função: 122- Administração Geral
Programa: 8- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.121 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-772 Outros Serviços de Terceiros – PJ
R\$ 90,00
SUB-TOTAL
R\$ 90,00
TOTAL **R\$ 31.974,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 22 de novembro de 2018.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 31.974,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

Estes recursos serão utilizados para manutenção de atividades da administração pública tais como pagamento de auxílio alimentação, pagamento de prestadores de serviços de transporte escolar e prestação de serviços laboratoriais.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de novembro de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal